



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.524

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.143, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Exonera JOÃO BATISTA COELHO DE OLIVEIRA, do emprego público em comissão de Secretário Municipal de Relações Institucionais e Controle Interno.

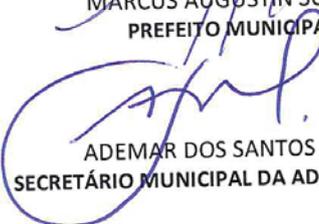
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01 de março de 2023, **JOÃO BATISTA COELHO DE OLIVEIRA**, do emprego público em comissão de Secretário Municipal de Relações Institucionais e Controle Interno. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 13.114, de 08 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.524

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.144, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Exonera GABRIELA TAMARA TOBAR BORGES, do emprego público em comissão de Secretária Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01 de março de 2023, **GABRIELA TAMARA TOBAR BORGES**, do emprego público em comissão de Secretária Municipal de Governo e Gestão Estratégica. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 13.113, de 08 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.524

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.145, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Nomeia **JOÃO BATISTA COELHO DE OLIVEIRA**, para o emprego público em comissão de Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02 de março de 2023, **JOÃO BATISTA COELHO DE OLIVEIRA**, para o emprego público em comissão de Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.524

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.146, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Nomeia **GABRIELA TAMARA TOBAR BORGES**, para o emprego público em comissão de Secretária Municipal de Relações Institucionais e Controle Interno.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02 de março de 2023, **GABRIELA TAMARA TOBAR BORGES**, para o emprego público em comissão de Secretária Municipal de Relações Institucionais e Controle Interno.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.524

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.149, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

NOME	CARGO
01º DAIANE DA CRUZ SILVA	Técnico de Enfermagem da Saúde da Família

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 06 de março de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.

Valide a autenticidade do documento no site da entidade, com o código: 733cfd15564528898428ed53727e4e4ebbc054c9

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 06/03/2023 POR: ADEMAR DOS SANTOS FILHO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.524

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.149, DE 06 DE MARÇO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.149, de 06 de março de 2023 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.

Valide a autenticidade do documento no site da entidade, com o código: 733cfd415564528889428ed572e4ebca5d9

ACQUIRIR AUTENTICAMENTE EM: www.policia-civ.sp.gov.br - NPM/MDP/PC/CA/MT/PC/PL/HT



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.524

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.149, DE 06 DE MARÇO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.

Valide a autenticidade do documento no site da entidade, com o código: 733c9d155d4528888e28ed53727e4ebba6c9

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 06/03/2023 POR: DEMAR DOS SANTOS FILHO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.524

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.151, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

	NOME	CARGO
181º	CASSIA TEIXEIRA PINTO	ESCRITURÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS
FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 06 de março de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.

Valide a autenticidade do documento no site da entidade, com o código: 7a24c4b20a9946c731ef6de5d375d477652c4f4f6

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 06/03/2023 POR :ADEMAR DOS SANTOS FILHO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.524

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.151, DE 06 DE MARÇO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.151, de 06 de março de 2023 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**

Valide a autenticidade do documento no site da entidade, com o código: 7a24e4b2099dd751ef6de5d375a817692cf466

ASSIMADO ELETRONICAMENTE EM 06/03/2023 POR :DEPMAR DOS SANTOS FILHO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.524

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.151, DE 06 DE MARÇO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.

Valide a autenticidade do documento no site da entidade, com o código: 7a24c4b20a94d753e8fde5d375a477692c3f4a6

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 06/03/2023 POR :DEMAR DOS SANTOS FILHO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.524

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.152, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
02º	ANDRÉ HENRIQUE S SANTOS ROCHA	Médico Psiquiatra

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS
FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 06 de março de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 06/03/2023 POR: ADEMAR DOS SANTOS FILHO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.524

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.152, DE 06 DE MARÇO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.152, de 06 de março de 2023 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**

Valide a autenticidade do documento no site do antefixo: www.sp.gov.br/antefixo

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 06/03/2023 POR: DEBEMAR DOS SANTOS FILHO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.524

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.152, DE 06 DE MARÇO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.

Valide a autenticidade do documento no site da entidade: www.guaratingueta.sp.gov.br

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 06/03/2023 POR: DEKAR DOS SANTOS FILHO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.524

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.153, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
02º	NATÁLIA GONÇALVES LAMEGO	Técnico de Enfermagem da Saúde da Família

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS
FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 06 de março de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.

Valide a autenticidade do documento no site da entidade, com o código: 0a1f563e2e5cd048695f1e670a234685d1c1ef

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 06/03/2023 POR: ADEMAR DOS SANTOS FILHO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.524

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.153, DE 06 DE MARÇO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.153, de 06 de março de 2023 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.

Valide a autenticidade do documento no site da entidade, com o código: bar55a2e2e6c0d9f8695f1c670a234685cdef

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 06/03/2023 POR: IDEMAR DOS SANTOS FILHO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.524

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.153, DE 06 DE MARÇO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.

Valide a autenticidade do documento no site da entidade, com o código: 0af553a2e6cc0d048695f1e670a234685d5d7eff

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 06/03/2023 POR: DEMAR DOS SANTOS FILHO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.524

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.154, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas na função especificada abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019;

	NOME	CARGO
26º	MICHELLE DAIANA SANTIAGO HASMANN DOS SANTOS	MERENDEIRO
15º	BEATRIZ DE PAULA MÁXIMO COELHO	SECRETÁRIO DE ESCOLA
61º	RAFAELA CAMILO DE CAMARGO	PROFESSOR MONITOR DE CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 06 de março de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.

Valide a autenticidade do documento no site da entidade, com o código: ffcc5828cae34d46c19bb8f296b76d0701d35d4

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 06/03/2023 POR :DEMAR DOS SANTOS FILHO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.524

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.154, DE 06 DE MARÇO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria nº 13.154, de 06 de março de 2023 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.

Validade a ser verificada no site da entidade. com o código: ffe5828ca3d46db9bbe8f2976d0701d35c4

11/03/2023 10:00:00 AM



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.524

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.154, DE 06 DE MARÇO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.

Valida a autenticidade do documento no site da entidade, com o código: ffec5828cae3d146c19bb88796b76d0701d35d4

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 06/03/2023 POR: DEMAR DOS SANTOS FILHO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.524

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.155, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2021.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2021;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2021;

NOME	CARGO
86° LUCILA DE OLIVEIRA CORDEIRO RODRIGUES PINTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Localização: Guaratinguetá, 06 de março de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.

Valide a autenticidade do documento no site da entidade, com o código: 085bc74dcf9906db81807063f4c6cf34d6ca75

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 06/03/2023 POR : ADEMAR DOS SANTOS FILHO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.524

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.155, DE 06 DE MARÇO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.155, de 06 de março de 2023 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**

Valide a autenticidade do documento no site da entidade, com o código: 085bc74d4cf4906db81807d634fccf34d6ca75

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 06/03/2023 POR: DEMAR DOS SANTOS FILHO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.524

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.155, DE 06 DE MARÇO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.

Valide a autenticidade do documento no site da entidade, com o código: 085bc74c4c4906db181907d634ccf34dca75

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 06/03/2023 POR :DEMAR DOS SANTOS FILHO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.524

DECRETO



DECRETO Nº 9.767, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre Permissão de Uso gratuito, de um Tanque Elíptico com capacidade de 8000 litros pertencente à municipalidade, em favor da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG.

RÉGIS LEANDRO YASUMURA, Prefeito em Exercício do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizado a ceder a título de Permissão de Uso gratuito, até 31/12/2023, de um Tanque Elíptico com capacidade de 8000 litros, com apenas um compartimento, tubulação de descarga de 3”, marca Trivellato, pertencente a municipalidade, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais, em favor da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

RÉGIS LEANDRO YASUMURA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ADEMAR DOS SANTOS
FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS
FILHO
Localização: Guaratinguetá, 31 de janeiro de 2023.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CPF: 030.404.404-00 Assinatura: 2022.003.20314

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.524

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

Processo nº 098/2022
Pregão Presencial nº 011/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos dois dias do mês de Fevereiro de 2023, a Pregoeira da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos, suprimentos e periféricos de informática**, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital, vem adjudicar o presente processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 para que produza os efeitos, em favor das seguintes empresas:

ENTEK CURSOS LIVRES LTDA: Item 02, 03, 04, 11, 12, 13, 17, 21, 22, 23 no valor total de R\$ 15.976,04 (Quinze mil, novecentos e setenta e seis reais e quatro centavos).

HCR COMERCIAL LTDA: Item 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 18, 19, 20 no valor total de R\$ 23.102,09 (Vinte e três mil, cento e dois reais e nove centavos).

Itens fracassados: item 16.

Agda Sampaio Lopes
Pregoeira

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321 - POLO INDUSTRIAL - CEP 12522-150 - GUARATINGUETÁ - SP
Tel: (012) 3128-5400
e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.524

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 I.E. 332.160.177.111

Processo nº 098/2022
Pregão Presencial nº 011/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Aos dois dias do mês de Fevereiro de 2023, pelo presente termo, o Diretor Presidente no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem através deste ato, consubstanciado na adjudicação do objeto do presente processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023, resolve homologar a presente licitação nestes termos:

a) OBJETO: **Aquisição de equipamentos, suprimentos e periféricos de informática.**

B) ENTEK CURSOS LIVRES LTDA: Item 02, 03, 04, 11, 12, 13, 17, 21, 22, 23 no valor total de R\$ 15.976,04 (Quinze mil, novecentos e setenta e seis reais e quatro centavos)

C) HCR COMERCIAL LTDA: Item 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 18, 19, 20 no valor total de R\$ 23.102,09 (Vinte e três mil, cento e dois reais e nove centavos).

Itens fracassados: item 16.



João Batista Vaz de Sousa
Diretor Presidente

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321 - POLO INDUSTRIAL - CEP 12522-150 - GUARATINGUETÁ - SP
Tel: (012) 3128-5400
e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.524

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 - TERMO DE CONTRATO Nº 012/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos, suprimentos e periféricos de informática.

EMPRESA: HCR COMERCIAL LTDA

VALOR: R\$ 23.102,09.

DATA: 03 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 - TERMO DE CONTRATO Nº 013/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos, suprimentos e periféricos de informática.

EMPRESA: ENTEK CURSOS LIVRES LTDA.

VALOR: R\$ 15.976,04.

DATA: 03 de Fevereiro de 2023.

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321- POLO INDUSTRIAL1 GUARATINGUETÁ -SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.524

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3120, de 06
de março de 2023.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em
face dos servidores que especifica e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere e à vista das informações obtidas nas sindicâncias constantes dos Processos Protocolos nº 01/2021 e nº 25/2021:

RESOLVE,

Art. 1º Fica instaurado o processo administrativo disciplinar com a finalidade de apurar possíveis procedimentos irregulares, abaixo especificados, cometidos pelos servidores:

- a. [REDACTED];
- b. [REDACTED];
- c. [REDACTED];
- d. [REDACTED].

Art. 2º Para a condução do processo administrativo disciplinar fica designada, nos termos do art. 9º, *caput*, do Ato nº 08, de 06 de agosto de 2013, Comissão Processante, composta pelos servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- a. Guilherme dos Reis Maciel;
- b. Louise Gabriela dos Santos Cardoso;
- c. Evani Maria de Jesus Maximiano.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, os servidores indicados no art. 1º serão processados pela prática dos fatos a seguir especificados:

a. [REDACTED]: concordância ou, ao menos, não oposição formal à prática instaurada pelo ex-Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá de indicar empresas que participariam de cotações para a prestação de serviço junto à Câmara Municipal de Guaratinguetá, o que possibilitou que a empresa Pantherseg Serviços Combinados Ltda. sagra-se vencedora para a celebração dos seguintes contratos: 1) Contrato referente à NE 191/2020 — Objeto: pulverização higienizada; 2) Contrato referente à NE 206/2020-01 — Objeto: pulverização higienizada — conduta que, se caracterizada a culpabilidade do servidor, poderia, em tese, caracterizar as infrações constantes das alíneas "a" ou "e", do art. 482, da CLT e dos incisos I ou V, do art. 6º, do Ato nº 8, de 06 de agosto de 2013, da Presidência da Câmara Municipal de Guaratinguetá.

b. [REDACTED]: emissão de parecer jurídico pela dispensa de licitação, por motivo de urgência, para a contratação, durante a Presidência da Câmara Municipal de Guaratinguetá pelo ex-Vereador MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO, de serviço a ser prestado pela empresa Pantherseg Serviços Combinados Ltda., qual seja: Contrato referente à NE 07/2020 — Objeto: recepção - conduta que, se caracterizada a culpabilidade da servidora, poderia, em tese, caracterizar as infrações constantes das alíneas "a" ou "e", do art. 482, da CLT e dos incisos I ou V, do art. 6º, do Ato nº 8, de 06 de agosto de 2013, da Presidência da Câmara Municipal de Guaratinguetá;

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camara Guaratinguetá.sp.gov.br
camara@camara Guaratinguetá.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.524

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

c. [REDACTED]: concordância ou, ao menos, não oposição formal à prática instaurada pelo ex-Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá de indicar empresas que participariam de cotações para a prestação de serviços junto à Câmara Municipal de Guaratinguetá, o que possibilitou que a empresa Pantherseg Serviços Combinados Ltda. sagrasse vencedora para a celebração dos seguintes contratos: 1) Contrato referente à NE 68/2018 — Objeto: vigilância não armada; 2) Contrato referente à NE 88/2019 — Objeto: vigilância não armada; 3) Contrato referente à NE 70/2020 — Objeto: vigilância não armada; 4) Contrato referente à NE 08/2020 — Objeto: controlador de acesso; 5) Contrato referente à NE 187/2020 — Objeto: controlador de acesso; 6) Contrato referente à NE 198/2019 — Objeto: limpeza, asseio e conservação predial; 7) Contrato referente à NE 06/2020 — Objeto: limpeza, asseio e conservação predial; 8) Contrato referente à NE 185/2020 — Objeto: limpeza, asseio e conservação predial; 9) Contrato referente à NE 298/2019-01 - Objeto: manutenção e limpeza de áreas verdes; 10) Contrato referente à NE 127/2020-01 — Objeto: manutenção e limpeza de áreas verdes; 11) Contrato referente à NE 281/2020-01 — Objeto: manutenção e limpeza de áreas verdes, 12) Contrato referente à NE 199/2019 — Objeto: recepção; 13) Contrato referente à NE 07/2020 Objeto: recepção; 14) Contrato referente à NE 186/2020 — Objeto: recepção; 15) Contrato referente às NES 297/2019-01 e 016/2020-01 — Objeto: vigilância; 16) Contrato referente à NE 126/2020 — Objeto: vigilância; 17) Contrato referente à NE 181/2020 — Objeto: pulverização higienizada - conduta que, se configurada a culpabilidade do servidor, poderia, em tese, caracterizar as infrações constantes do inciso I, do art. 276, da Lei Municipal nº 1.218, de 13 de abril de 1971 e dos incisos I ou V, do art. 6º, do Ato nº 8, de 06 de agosto de 2013, da Presidência da Câmara Municipal de Guaratinguetá:

d. [REDACTED]: emissão de parecer jurídico pela dispensa de licitação, por motivo de urgência, para a contratação, durante a Presidência da Câmara Municipal de Guaratinguetá pelo ex-Vereador MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO, de diversos serviços a serem prestados pela empresa Pantherseg Serviços Combinados Ltda. , quais sejam: 1) Contrato referente à NE 200/2019 — Objeto: controle de acesso; 2) Contrato referente à NE 08/2020 - Objeto: controle de acesso; 3) Contrato referente à NE 187/2020 — Objeto: controle de acesso; 4) Contrato referente à NE 198/2019 - Objeto: limpeza, asseio e conservação; 5) Contrato referente à NE 06/2020 — Objeto: limpeza, asseio e conservação; 6) Contrato referente à NE 185/2020 — Objeto: limpeza, asseio e conservação; 7) Contrato referente à NE 298/2019-1 — Objeto: limpeza de áreas verdes; 8) Contrato referente à NE 127/2020-21 — Objeto: limpeza de áreas verdes; 9) Contrato referente à NE 281/2020-21 — Objeto: limpeza de áreas verdes; 10) Contrato referente à NE 199/2019 - Objeto: recepção; 11) Contrato referente à NE 186/2020 — Objeto: recepção; 12) Contrato referente à NE 297/2019-01 — Objeto: vigilância; 13) Contrato referente à NE 126/2020-01 — Objeto: vigilância - conduta que, se configurada a culpabilidade do servidor, poderia, em tese, caracterizar as infrações constantes do inciso I, do art. 276, da Lei Municipal nº 1.218, de 13 de abril de 1971 e dos incisos I ou V, do art. 6º, do Ato nº 8, de 06 de agosto de 2013, da Presidência da Câmara Municipal de Guaratinguetá.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-020



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.524

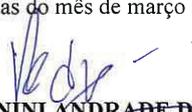
CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Art. 4º Os trabalhos da Comissão Processante serão instalados dentro do prazo improrrogável de oito dias, contados da instauração do processo administrativo disciplinar, e concluídos no prazo de sessenta dias, a contar da citação dos indiciados.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos seis dias do mês de março de dois mil e três.


PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedragulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 07 de março de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.524

VALORES REGISTRADOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**
Seção de Licitações

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TENDAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS ORINDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER.

EMPRESA: PENIEL TENDAS E GALPÕES LTDA ME

VALORES REGISTRADOS

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	10	UN	TENDA ESPECIFICAÇÃO: TENDA 4 X 4, COM BALCÃO E FECHAMENTO. Todas TENDAS serão do tipo piramidal, em estrutura de tubos quadrados, calhas e treliças metálicas com sistemas de encaixes, parafusos e conexões, possuindo as peças metálicas uma perfeita galvanização de alta resistência; sendo que suas coberturas serão de lonas reforçadas de PVC na cor branca, ou similares, conforme condições e especificações contidas no termo de referência em anexo. Marca Peniel	R\$ 3.530,00	R\$ 35.300,00
2	15	UN	ESPECIFICAÇÃO: TENDA 5 X 5. Todas TENDAS serão do tipo piramidal, em estrutura de tubos quadrados, calhas e treliças metálicas com sistemas de encaixes, parafusos e conexões, possuindo as peças metálicas uma perfeita galvanização de alta resistência; sendo que suas coberturas serão de lonas reforçadas de PVC na cor branca, ou similares, conforme condições e especificações contidas no termo de referência em anexo. Marca Peniel	R\$ 3.827,00	R\$ 57.405,00
3	10	UN	ESPECIFICAÇÃO: TENDA 10 X 10. Todas TENDAS serão do tipo piramidal, em estrutura de tubos quadrados, calhas e treliças metálicas com sistemas de encaixes, parafusos e conexões, possuindo as peças metálicas uma perfeita galvanização de alta resistência; sendo que suas coberturas serão de lonas reforçadas de PVC na cor branca, ou similares, conforme condições e especificações contidas no termo de referência em anexo. Marca Peniel	R\$ 10.965,00	R\$ 109.650,00
TOTAL					R\$ 202.355,00